

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS RECOLHIMENTOS COM INSUFICIÊNCIAS OU AS FALTAS NOS RECOLHIMENTOS DE EMPRESA QUE EXPLORE CONCESSÃO DE RODOVIA OU SIMILAR, ESPECIFICAMENTE SOBRE TAXA DE PEDÁGIO E/OU COMO SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. Prazo 31.12.2016. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2016, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102, residente e domiciliado a Rua Djalma Santos Silva, nº 53, Bairro Quintas do Morumbi, na cidade de Itapetinga - Ba, CEP 45700-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2016

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016 – para LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS RECOLHIMENTOS COM INSUFICIÊNCIAS OU AS FALTAS NOS RECOLHIMENTOS DE EMPRESA QUE EXPLORE CONCESSÃO DE RODOVIA OU SIMILAR, ESPECIFICAMENTE SOBRE TAXA DE PEDÁGIO E/OU COMO SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, para o Sr. MÁRCIO OLEGÁRIO DA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

SILVA, inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102, residente e domiciliado a Rua Djalma Santos Silva, nº 53, Bairro Quintas do Morumbi, na cidade de Itapetinga - Ba, CEP 45700-000, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Abril de 2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016 – cujo objeto é o LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS RECOLHIMENTOS COM INSUFICIÊNCIAS OU AS FALTAS NOS RECOLHIMENTOS DE EMPRESA QUE EXPLORE CONCESSÃO DE RODOVIA OU SIMILAR, ESPECIFICAMENTE SOBRE TAXA DE PEDÁGIO E/OU COMO SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, contratando o Sr. MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102, residente e domiciliado a Rua Djalma Santos Silva, nº 53, Bairro Quintas do Morumbi, na cidade de Itapetinga - Ba, CEP 45700-000, valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/04/2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADO** – MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA – OBJETO: LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS RECOLHIMENTOS COM INSUFICIÊNCIAS OU AS FALTAS NOS RECOLHIMENTOS DE EMPRESA QUE EXPLORE CONCESSÃO DE RODOVIA OU SIMILAR, ESPECIFICAMENTE SOBRE TAXA DE PEDÁGIO E/OU COMO SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL; Data do Contrato 01/04/2016; Prazo do Contrato: 31/12/2016; Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Cândido Sales, 01 de Abril de 2016 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Candido Sales – Ba  
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, § 1º, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário. Prazo 31.12.2016. Totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2016, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA - CEP 41.680-400. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2016

**Hélio Fortunato Pereira**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016 – para contratação de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário, para a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA - CEP 41.680-400, valor global R\$

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Abril de 2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016 – cujo objeto é a contratação de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário, contratando a empresa GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 20.127.473/0001-61, estabelecido na Av. Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA - CEP 41.680-400, valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/04/2016. Cândido Sales, Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – CONTRATADA – GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS – OBJETO: contratação de assessoria integral ao município no âmbito administrativo e/ou judicial de auditoria, acompanhamento e planejamento tributário junto a empresa de Energia Elétrica localizada fora do município relativo a débitos tributários para com o município de ISS, respeitado o prazo prescricional tributário; Data do Contrato 01/04/2016; Prazo do Contrato: 31.12.2016. Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Cândido Sales, 01 de Abril de 2016 - Hélio Fortunato Pereira - Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Candido Sales – Ba  
Fone/Fax (77) 3438-1041 | 3438-1182